



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0078, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001 /2025

Processo nº 001/2025

Interessado: Peterson André do Nascimento

Assunto: Exclusão do Concurso Público nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, que analisou a situação do candidato Peterson André do Nascimento e concluiu pela necessidade de sua exclusão do certame;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que ratificou a legalidade e a adequação dos atos administrativos praticados pela Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO que a exclusão do candidato está em conformidade com as disposições do edital do concurso e com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

1. ACOLHER integralmente o relatório conclusivo da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024.
2. RATIFICAR o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que conclui pela legalidade da exclusão do candidato Peterson André do Nascimento.
3. DETERMINAR a exclusão do candidato Peterson André do Nascimento do Concurso Público nº 01/2024, em razão das irregularidades constatadas.
4. ORDENAR a comunicação oficial ao candidato sobre a decisão, bem como a atualização do quadro de classificação do certame, conforme as normas estabelecidas no edital.
5. AUTORIZAR a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e em outros meios oficiais de comunicação, para garantir a publicidade e a transparência do ato administrativo.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Fernando Pedroza/RN, 11 de setembro de 2025.

JOÃO MARIA BRAGA
Prefeito Municipal

Código Identificador: E54WT6CHJE